Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

R
Ho - 1837 e 184
l nº 6

LEI Nº 935, DE 31 DE AGÔSTO DE 1.968

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE NCr$ 2.655,00.

Eu, MARIO CRÊM DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica aberto, na Diretoria de Finanças - Secção de Contabilidade, um crédito especial de NCr$ ------- 2.655,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO CRUZEIROS NOVOS), para pagamento dos serviços de transmissão radiofônica dos trabalhos legislativos, contratados com a Rádio Clube de Birigui-S.A., no período de 1º de abril a 31 de dezembro do corrente ano, no valor mensal de NCr$ 295,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO CRUZEIROS NOVOS).

ARTIGO 2º -- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta e um de agôsto de mil novecentos e sessenta e oito.

(MARIO CRÊM DOS SANTOS)
Prefeito Municipal

Publicada na Secção do Expediente e do Pessoal da Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta e um de agôsto de mil novecentos e sessenta e oito, e por Edital, afixado no local de costume.

Erondina da Silva Ramos
(ERONDINA DA SILVA RAMOS)
Assistente Administrativo Substituto
da Secção do Expediente e do Pessoal
da Prefeitura